



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – LICITAÇÃO Nº 16/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO ENTERRADO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA – EEA – DO RESIDENCIAL JOSÉ TENÓRIO LINS – SERRARIA – MACEIÓ/AL.

QUESTIONAMENTOS:

O Edital faz referência em diversos pontos ao **Projeto Executivo**, principalmente no item 17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (páginas 22 e 23): ...“A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas no edital, bem como todos os requisitos constantes no presente **projeto básico e executivo**.” e no item 23. CONSIDERAÇÕES GERAIS (página 26): ... “Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das cláusulas e condições destas Especificações e do Contrato, bem como de tudo o que estiver contido no **Projeto Básico e Executivo**, nas Normas, Especificação e Métodos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas.”

Por se tratar de uma obra de recuperação estrutural de reservatório é imprescindível que seja fornecido às licitantes o Projeto Executivo (memorial descritivo, memorial de cálculo, desenhos de detalhamento), para que se possa ter o conhecimento das obras que serão executadas, especificações técnicas dos serviços e obras e as dificuldades de execução, conforme determina os itens 17. e 23 anteriormente citados e que também permita quantificar e orçar os serviços que serão executados para a elaboração da Proposta de Preços.

Sendo assim, solicitamos a cópia do Projeto Executivo obras em referência que não foi fornecida junto com o edital.

RESPOSTA:

Em consulta ao corpo técnico de engenharia, informamos o seguinte:

As informações técnicas necessárias constantes no projeto executivo são suficientes para a execução da obra.

Neste sentido, ficam mantidos data, horário e local da Licitação.

Em, 13 de março de 2019.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora de Licitações e Contratos - ASLIC/CASAL